



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:**

**- Projeto de Lei N.º1084/2022 – Súmula: Dispõe sobre o aumento do número de vagas para os cargos de enfermeiro e técnico em enfermagem.**

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei que tem por finalidade ampliar o número de vagas para os cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem, visando adequar à lei à realidade e a necessidade do município.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
\_\_\_\_\_  
VANDERLEI - Relator

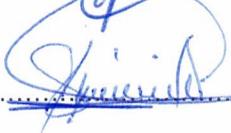
### III – PARECER:

A Comissão de **Justiça e Redação** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1084/2022**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2022.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Vanderlei Vieira Mendes 

**Secretário:** Alcides Masquietto 

**Membro:** Adenilson Aparecido da Silva Moura 